



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.808/03

Dá denominação de Rua e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 01.12.03 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **SEBASTIÃO ESPINDOLA**, a atual Rua Rio Grande do Sul, tendo em vista que o Sr. Sebastião foi fundador da Vila Jussara e morador há mais de 50 anos, onde constituiu toda a sua família.


Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2003.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA:
Publicada em 04/12/03


BRÁSILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração